



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1422, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada pela Portaria SEI/UFJF Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, e considerando o constante dos autos dos Processos SEI nº 23071.912772/2020-69 e 23071.908737/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Docente:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
3002176	RAFAEL SILVA GUILHERME	ICV - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	21/12/2020	23071.912772/2020-69
3002262	SARAH TEIXEIRA SOUTTO MAYOR	ICV - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/12/2020	23071.908737/2020-83

RENATA MERCÊS DE OLIVEIRA FARIA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 23/12/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0233313** e o código CRC **C702D829**.